

## CADUCIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 11 de março de 2016, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, com efeitos a partir de 31 de março de 2016, do seguinte docente:

- Mestre **João Manuel Marques Miranda Magalhães**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,

(Dr. Antero Barbosa)